



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 076, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.791/2026;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), na seguinte dotação:

2202- Manutenção das Administrativas e Prédio Secretaria Desenvolvimento  
339030000000- Material de consumo (6299) ..... R\$ 40,00  
RF 1660 Transferência FNAS ded.1147 BPC ESCOLA

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 03 de junho de 2026.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**

**Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**